



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ



VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa para o fornecimento de insumos e equipamentos de informática destinados as Secretarias Municipais deste Município de Paraná-RN.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Janeiro de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Computador Processador Intel I5 3470S 3.20 1155 Placa Mãe TCN H61, DDR3 S1155, Memória DDR3 4GB 133 GT SSD KINGSTON 240GB A400, Gabinete Goldentec S/F GTM1C Preto Fonte Goldentec 350W REAL ATX Grav DVD/CD Sata Teclado, Mouse Goldentec MONITOR 18,5 AOC LED E970SWHNL HDMI VGA 4gb, monitor LCD 19, core i5, DVD/CD, HD 500 GB teclado multimídia, mouse óptico e caixa de som.	Und	2	2.669,67	5.339,34
2	Notebook, Processador Intel Core i3 2.2GHZ 8130U de 8ª geração Memória Cache 4MB, Recursos especiais até 3.4 GHZ com Max Turbo (Turbo Função – A frequência máxima do turbo indica a frequência mais elevada que pode ser alcançada quando as condições permitem que o processador entre no modo turbo automaticamente), Memória RAM 4GB 2400Mhz Expansível Até 20GB, Capacidade do HD Velocidade de rotação HD 5400RPM SATA, Sistema operacional Windows 10 Tela – Antirreflexo Tamanho de tela 15,6" Resolução da tela HD (1366x768).	Und	2	3.196,67	6.393,34
3	Impressora Canon multifuncional com bulk MB2110	Und	4	2.329,67	9.318,68
4	Impressora Canon multifuncional com bulk MB5410	Und	3	3.703,33	11.109,99
5	NoBreak Bivolt 1200VA	Und	2	991,33	1.982,66
6	Roteador Wireless 300mbps, bivolt	Und	10	387,67	3.876,70
7	Toner da Brother 3472	Und	5	153,33	766,65
8	Toner Compatível CE285A	Und	15	84,33	1.264,95
9	Toner compatível TN 620	Und	5	115,67	578,35
10	Tinta Canon Preta 1 lt	Und	10	122,33	1.223,30
11	Tinta Canon Amarelo 1 lt	Und	10	122,33	1.223,30
12	Tinta Canon Azul 1 lt	Und	10	122,33	1.223,30

13	Tinta Canon Vermelha 1 lt	Und	10	122,33	1.223,30
				Total	45.523,86



3.0.DO VALOR

3.1.A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 45.523,86.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 15 (quinze) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.


4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Paraná - RN, 04 de Janeiro de 2023.


Paula Francinete Rocha
Secretária de Administração